



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 068A de 31 de agosto de 2018

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA FLORISVALDA DE LIMA, portadora do registro de identidade nº 579.503, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.642.055-49, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por idade**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 26 de julho de 2018, com o número de benefício 184.924.008-3, espécie: 41, fixada em 08 de maio de 2018, entregue pela servidora nesta prefeitura dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita